



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 36

JUNTADA

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 03 / 2020.

NATACHA BRITO DE ASSIS
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 17

Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2020.

De: Departamento de Expediente

Para: Mesa da Câmara Municipal

Encaminho o Processo nº 3028/2019 - Projeto de Lei nº 266/2019, de autoria do vereador João de Souza Neto, que "Denomina Jandira Gaiotto Danuccio a estrada Municipal IDT – 332, Bairro Belchior", para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198, caput e § 1º, do Regimento Interno.

LUCIANO DE FREITAS PEREIRA
Chefe do Departamento de Expediente

Lido na 3ª Sessão Ordinária
da 4ª Sessão Legislativa Ordinária
em 02/02/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

11.58

REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198, caput e §1º, do Regimento Interno, procede à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 266/2019, de autoria do vereador João de Souza Neto, que “Denomina Jandira Gaiotto Danuccio a estrada Municipal IDT – 332, Bairro Belchior”, aprovado na 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2020, ficando com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 266/2019

Denomina Jandira Gaiotto Danuccio a estrada Municipal IDT – 332, Bairro Belchior.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Estrada Municipal IDT – 332 do Bairro Belchior passa a denominar-se Estrada Jandira Gaiotto Danuccio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de dezembro de 2019.

JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Januba da Banca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 2020, 190º
de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vice-Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário



LUIZ CARLOS CHIAPARINE
2º Secretário

11.59